



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 014/2019

“INSTITUI O DIA D DE COMBATE À DENGUE NO ÂMBITO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ME/SMS/IÚNA/Nº 101/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o dia 09 de março de 2019 como “Dia D de Combate à Dengue” no Município de Iúna, destinado à conscientização e mobilização da população, com vistas à prevenção da doença através do combate ao vetor de transmissão.

Art. 2º Autorizo a Secretária Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos à convocarem os servidores vinculados às suas pastas para participarem das ações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07/03/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 07/03/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete